



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8977-26 de 22 de janeiro de 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias para a servidora municipal, **SHELEN BEATRIZ EBEL STRELAU COPES**, Professor de Português, efetiva, lotada na Secretaria de Educação, conforme Certidão de Nascimento de nº 09900201552025100407085008128573, referente ao dia do nascimento ocorrido em 01/10/2025.

Iago dos santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!